

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cira Vânia Alves Oliveira, na condição de Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal n.º 027/2025 do dia 06 de janeiro de 2025, e com fundamento no Art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133 de 2021, AUTORIZA a contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO de n.º 066/2026, Cotação n.º 1830/2026, com esteio no **art. 75, II** da Lei n.º 14.133/2021, a ser contratada com a empresa DIGITAL .COM RELOGIOS DE PONTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.029.813/0001-89, com sede administrativa na AL DO BOTAFOGO, 390, QUADRA B LOTE 04, SETOR CENTRAL – GOIANIA - GO, CEP: 74.030-020, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) e os documentos de regularidade fiscal e social.

Carmo do Rio Verde - GO, aos 11 dias de março de 2026.



CIRA VÂNIA ALVES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação